

trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 250/15

(Processo nº 1402022009-00)

(Acórdão nº 25.087, de 15.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.707, de 18.08.14)

De Notificação, do senhor Gilson Ferreira de Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilson Ferreira de Macedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 251/15

(Processo nº 1232032008-00)

(Acórdão nº 25.059, de 13.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 449.812,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 252/15

(Processo nº 753982006-00)

(Acórdão nº 24.851, de 01.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, do senhor Walter de Jesus Soares Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter de Jesus Soares Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 4.935,91 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 253/15

(Processo nº 484592004-00)

(Acórdão nº 25.293, de 17.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.726, de 12.09.14)

De Notificação, do senhor José Rodrigues de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues de Almeida, Responsável pelo Fundo

Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01/01 a 30/06, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 256.333,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 247.333,03 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil, reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 254/15

(Processo nº 484592004-00)

(Acórdão nº 25.293, de 17.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.726, de 12.09.14)

De Notificação, da senhora Antônia Eliene Silva de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Antônia Eliene Silva de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01/07 a 31/12, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.235,89 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.235,89 (mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 255/15

(Processo nº 1020012006-00)

(Resolução nº 11.537, de 01.07.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, do senhor Manoel Soares da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 256/15

(Processo nº 0910012001-00)

(Resolução nº 11.623, de 09.10.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.769, de 17.11.14)

De Notificação, do senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento

e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 326.441,91 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 218.691,91 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), atualizado monetariamente; 2- Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, multa no valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); e 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 257/15

(Processo nº 1272142013-00)

(Acórdão nº 26.520, de 31.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.877, de 04.05.15)

De Notificação, do senhor Ilson da Silva Sousa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ilson da Silva Sousa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Trairão, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 35.363,78 (trinta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 32.363,78 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 847588

EDITAL DE CITAÇÃO 652 E 653/2015/TCM

Publicações: 29/06, 02/07 e 08/07/2015

Edital de Citação Complementar nº 652/2015/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 280022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jair do Socorro Pinheiro Reis.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jair do Socorro Pinheiro Reis, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 653/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 280022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jair do Socorro Pinheiro Reis.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jair do Socorro Pinheiro Reis, responsável pela Câmara Municipal de